

opinião

opinio@jornaldocomercio.com.br

/ PALAVRA DO LEITOR

PIB gaúcho

Os danos causados pelas enchentes devem afetar o Produto Interno Bruto (PIB) do Rio Grande do Sul em 12% para este ano - a previsão do Palácio Piratini é de impacto de R\$ 55 bilhões a R\$ 80 bilhões até dezembro. Apenas em maio, houve queda de R\$ 10 bilhões a R\$ 14 bilhões no PIB do mês, em comparação a maio de 2023 (JC, 26/06/2024). Se não fizerem obras preventivas para as próximas enchentes que virão (que até agora não vir!), teremos várias retrações mais adiante. Junte o acelerado envelhecimento da população e logo veremos o Estado do Rio Grande do Sul como o mais pobre da federação. (Ernane Pfeller)

PIB gaúcho II

Só para refletir: não era mais inteligente investir em manutenção, saneamento básico e mapeamento de áreas de inundações. O que sai mais caro? Temos várias metas a cumprir, entre elas, de tratamento de esgoto, de resíduos sólidos, mas isto nunca é levado a sério. Sempre tem que ser apagando o incêndio e traumatizando as comunidades. Era previsto que uma hora aconteceria o desastre. Só me pergunto onde fica o *accountability*? Não se trata só de Eduardo Leite, mas de todo gestor público. (Luana Realy)

Centro de Acolhimento

O Centro de Acolhimento Humanitário (CHA) de Porto Alegre, localizado na avenida Baltazar de Oliveira Garcia, será inaugurado no dia 10 de julho. A finalidade do espaço será receber pessoas que perderam suas casas em decorrência das enchentes. O CHA pode receber em torno de 800 a mil pessoas. Até o momento, 848 pessoas serão direcionadas para lá a partir do mês que vem (JC, 26/06/2024). Ao invés de organizarem imóveis desocupados da cidade, seguindo regras internacionais de direitos humanos na ocupação, fazem um abrigo "provisório permanente". (Luciane Cuervo)

Centro de Acolhimento II

O que estão gastando com isso para manter as pessoas aí, não seria melhor já construir casas populares e dar dignidade aos gaúchos? Com a mão de obra deles mesmos. (Adriana Coelho)

Porte de maconha

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para reconhecer que o porte de maconha para consumo próprio não é crime. Os ministros ainda irão debater critérios objetivos para diferenciar usuários e traficantes, inclusive na quantidade da droga. Os ministros declararam que esse não é um delito criminal, mas um ilícito administrativo. Uma das consequências da decisão é que quem for enquadrado como usuário não terá antecedentes criminais (JC, 26/06/2024). Diferenciar usuário e traficantes: o usuário só vai portar se comprar de um traficante. Logo, liberaram o tráfico. (Rosane Levenfus)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2300 caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

/ ARTIGOS

O difícil cenário gaúcho

Lucas Loeblein

Diante de toda a tragédia que ainda assola o Rio Grande do Sul e, considerando os efeitos econômicos e sociais que permeiam o triste ocorrido no Estado, é mais do que necessária a institucionalização das discussões acerca do planejamento urbano, revisão das legislações ambientais e, principalmente, a ampliação dos investimentos em sistemas de salvaguarda dos municípios, no que tange aos desastres naturais - que, segundo os especialistas, serão cada vez mais comuns.

Um Estado cujo caixa já não estava em condições excelentes e sobrevivia sob o guarda-chuva de medidas de racionalização de gastos, agora, com a situação de calamidade, estará diante de um cenário difícil: reconstruir sua infraestrutura em tempo hábil para que a economia gaúcha não colapse diante dos atrasos causados pelas inundações. Nesse sentido, refiro-me aos estragos que atingiram as produções agrícolas, as empresas, o comércio e, por óbvio, a moradia da população. Em meio a todo o caos, surgem, no entanto, esperanças para um futuro mais seguro. Já foram iniciadas discussões, entre especialistas do setor, acerca da premente necessidade de remodelagem do planejamento urbano, com vistas a alterar o modo como nossas cidades crescem desenfreadamente, sem, no entanto, preocupar-se com áreas permeáveis e escoamento. Além disso, a importante revisão da legislação ambiental também deverá ser ponto-chave para que tal tragédia não destrua um Estado inteiro como ocorreu neste maio de 2024. Esse assunto, no

entanto, é o que mais gera controvérsia entre a população em geral, estudiosos do ramo e setor econômico. A primeira, de modo raso, não conhece os benefícios acerca da regulamentação; os especialistas, de modo correto, ressaltam a grande diferença que uma legislação moderna e eficaz gera em uma sociedade. Já o setor econômico vê, salvo raras exceções, com desgosto o arrocho da legislação ambiental, sob o argumento de que se trata de burocracia estatal a fim de atrasar investimentos.

No entanto, o único ponto que une a todos os setores é a urgente necessidade de ampliação de investimentos em tecnologia de segurança aos municípios, a fim de diminuir o impacto das cheias, impedindo que a água tome as cidades, tal qual o ocorrido nesta vez.

Por fim, diante de todas as dificuldades que o Rio Grande do Sul enfrenta, e ainda enfrentará em decorrência desta crise, é importante reconhecer a resiliência da população civil que, neste momento de flagrante tragédia, mobiliza-se com grande intensidade a fim de tentar, aos poucos, voltar ao normal. E é nisso que devemos focar: reconstruir, ajudar e tentar voltar ao normal.

Advogado

Planejamento urbano, revisão de leis ambientais e investimentos serão necessários

O STF e os direitos da população LGBTQIAPN+

Daniel Zalewski Cavalcanti

O ódio pelo diferente parece enraizado na sociedade. Vivemos no passado, temendo o futuro e sobrevivendo no presente, muitas vezes mascarados, afastados da humanidade e do convívio fraternal. Há pouco, vimos a perseguição de judeus por pessoas que se consideravam superiores. Da mesma forma, tardamos a abolir a escravidão em 1888. Hoje, ainda há quem defenda que judeus e negros têm menos direitos e garantias constitucionais.

A legislação tentado garantir maior segurança jurídica e dignidade para essa população

No mesmo mar de preconceito, pessoas destilam ódio à população LGBTQIAPN+. Essa foi a que mais demorou para obter o reconhecimento de seus direitos. No entanto, nos últimos 15 anos, a legislação e os tribunais superiores têm tentado garantir maior segurança jurídica e dignidade para essa população.

Por exemplo, em 2011, o STF reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo, garantindo-lhes os mesmos direitos das uniões he-

terossexuais. Em 2013, o CNJ determinou que cartórios realizassem casamentos entre pessoas do mesmo sexo. Em 2017, houve a equiparação de regime sucessório entre cônjuges e companheiros em união estável homoafetiva. Em 2018, o STF decidiu que pessoas trans têm o direito de alterar seu nome e gênero nos registros civis sem necessidade de cirurgia, laudos médicos ou autorização judicial. Em 2019, a homofobia foi criminalizada, equiparando-a a crimes de discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

O STF e o CNJ têm sido protagonistas, mudando antigos entendimentos que prejudicavam parte da população brasileira. Há quem critique essas mudanças, alegando ativismo judicial, mas o que preocupa é a falta de humanidade e pensamento coletivo quando se trata da sociedade. Não percebemos uma indignação social pelo próximo não ter garantidos seus direitos básicos pela Constituição.

Atualmente, há um movimento empresarial em busca de maior igualdade, incluindo setores de compliance e antidiscriminação. A verdade é que, para não sermos preconceituosos, temos que ser contra o preconceito, pois a neutralidade já representa um lado.

Professor e advogado

